



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N.º 1.791/91 "

= DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica aberto um crédito especial para pagamento de despesas pendentes do exercício de 1990, como segue:

- 03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0307- ADMINISTRAÇÃO
- 0307021- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 03070212-18- Manutenção dos pagamentos das despesas oriundas do exercício de 1990.
  - 3.0.0.0- Despesas Correntes
  - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
    - 3.1.9.0- Diversas Despesas de Custeio
    - 3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$39.198.436,41
  - 4.0.0.0- Despesas de Capital
    - 4.1.0.0- Investimentos
    - 4.1.9.0- Diversos Investimentos
    - 4.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$ 6.771.190,10
- TOTAL..... CR\$ 45.969.626,51

Artº 2º- Para abrir o crédito mencionado no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente do orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária.

- 10- HABITAÇÃO E URBANISMO
- 1058- URBANISMO
- 1058575- VIAS URBANAS
- 10585751-04- Construção de Calçamento e Saneamento das ruas da sede e Distritos.

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei Municipal nº 1.791/91.....02.....

---

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.1.0- Obras e Instalações.....CR\$ 45.969.626,51


Artº 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de Janeiro de 1.991.

  
Humberto de Oliveira Serra  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 24/01/1991.

  
- Ezequiel Barcellos -  
- Chefe de Gabinete -